

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 – Fundamento legal: Art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais Nº 013/2024 e 031/2024.

OBJETO: Contratação de sociedade de advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada em assessoria e consultoria em gestão pública e representação judicial no Município de Santa Filomena/PE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

CONTRATADO: Beviláqua, Pinto & Albuquerque Advocacia, devidamente inscrito na OAB/PE, com escritório profissional localizado na cidade de Recife/PE.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), pagos em parcelas mensais de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Ana Paula Rodrigues
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Paulo Afonso de Lima Gomes
Código Identificador:F1EB88AD